

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-021059
UF Ente Recebedor:	MG
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE SAO JOSE DA VARGINHA
CNPJ Ente Recebedor:	18.313.882/0001-00
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 52.477,88
Masked Input	52 477.88

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	José Evandro Maciel
Cargo	Secretário de Cultura
Telefone	(37) 99992-8428
E-mail	secelt@saojosedavarginha.mg.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Prefeitura Municipal de São José da Varginha | São José da Varginha | Praça São José, 10 - Centro, São José da Varginha - State of Minas Gerais, Brazil (saojosedavarginha.mg.gov.br), de forma online, a Oitava para PNAB II, que atraiu os trabalhadores e promotores da Cultura local, com um público total de 10 pessoas.

Na ocasião foram divulgado os objetivos da PNAB, que visa estimular o fomento à cultura, por meio de editais e chamamentos públicos para entidades, pessoas físicas e jurídicas que atuem na produção, na difusão, na promoção, na preservação e na aquisição de bens, produtos ou serviços artísticos e culturais.

Durante o processo, foi ofertado um formulário para preenchimentos dos participantes, que servirão para base na elaboração do Plano de Ação e distribuição da verba no município.

O formulário foi preenchido por todos os presentes, também ficará disponível no site da Prefeitura Municipal, através do link no site oficial do município: CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO | Prefeitura Municipal (saojosedavarginha.mg.gov.br).

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.saojosedavarginha.mg.gov.br/cultura-esportes-lazer-e-turismo>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de premiação para os detentores, comunidade tradicionais e fazedores de cultura	R\$ 49854,88	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contatação de consultoria	R\$ 2.623,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Esta expectado o investimento de cerca de R\$ 9.970,00 em modalidade de Chamamento Público, considerando premiação para Trabalhadores da Cultura, em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidade tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Para atendimento da Instrução Normativa MINC nº 10/2023, será ofertado o percentual de 30 % das cotas, para negros, indígenas, PCD ou outros.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

CI3JA1ZS